



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 280, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o resultado do Concurso Público Municipal realizado de acordo com a legislação vigente e homologado através do Decreto Nº. 008/2012 de 10 de julho de 2012.

**Considerando** a ordem de classificação dos aprovados e as convocações, nomeações, posses e desistências anteriores;

**Considerando** a necessidade de manutenção e regular funcionamento dos serviços municipais;

## **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica convocado e nomeado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo na Administração Municipal de Divino, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público realizado através do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº 008/2012, conforme quadro abaixo:

<b>NOME/CANDIDATO</b>	<b>SELEÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Elma Brum Camara Martins	Concurso 001/2012	Enfermeiro

**Art.2º.** O candidato nomeado na forma deste Decreto comparecera à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divino, sita na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, para as providências necessárias e cabíveis atinentes à posse e designação do respectivo dos locais de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 09/09/13  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.  
Ass do responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Art.3º.** Para tomar posse, o candidato apresentará cópias simples acompanhadas do original ou fotocópias autenticadas da documentação que comprove:

**I** - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88);

**II** - Regularidade com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

**III** - Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo;

**IV** - Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, acompanhado de Certidão que comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

**V** - Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

**VI** - Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar declaração);

**VII** - Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;

**VIII** - Cédula de Identidade;

**IX** - Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);

**X** - Cartão do PIS/PASEP;

**XI** - Título Eleitoral (com comprovante de votação das duas últimas eleições);

**XII** - 01(uma) Foto 3x4 colorida;

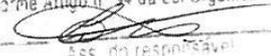
**XIII** - Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 4º.** A nomeação é feita exclusivamente no Regime Estatutário, sendo a jornada de trabalho aquela definida no referido edital.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de Setembro de 2013.

  
**Maurício Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 09/09/13  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
  
Essa é a responsável